



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Federal Nº 1168/1995 – Lei Municipal Nº 10/1997.
Rua Getúlio Vargas, S/Nº - Centro – Fone: (63) 3475 – 1193;
E-mail: conselhomunicipal172@gmail.com

1 ATA Nº 085/2026

2 Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis
3 (2026), na Secretaria de assistência Social na rua: Getúlio Vargas, S/N, as
4 09h25m deu – se início a reunião para a **APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE**
5 **CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ANO DE 2025 E DO PLANO**
6 **MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ONLINE.** Eu, Secretária Executiva
7 Karen, cumprimentei a todos, convidei a se colocarem de pé pra fazermos uma
8 oração, que foi feita pelo Presidente do conselho o senhor Antonio. Passado
9 este momento a Vice-Presidente realizou a abertura oficial da reunião,
10 agradecendo a presença de todos os conselheiros e, em seguida, apresentou o
11 novo Secretário ao Conselho, concedendo-lhe a palavra. O Secretário
12 apresentou-se, falou sobre suas ideias para atuação junto à Secretaria,
13 colocou-se aberto ao novo e afirmou que dará o melhor de si no desempenho
14 de suas funções. Na sequência, cada conselheiro parabenizou o novo
15 Secretário e manifestou suas expectativas, acreditando que o trabalho terá
16 bons resultados. Logo após, foi apresentado ao Conselho um documento, com
17 a prestação de contas dos Benefícios eventuais do ano de 2025, sendo
18 entregue uma cópia a todos os presentes, o qual foi devidamente discutido
19 entre os membros. Durante a discussão, foi abordada a questão do **auxílio-**
20 **funeral**, esclarecendo que outras secretarias já estão realizando esse
21 procedimento, porém o recurso utilizado é proveniente do Fundo da Assistência
22 Social. O Conselho aprovou a situação, com a ressalva de que seja executada
23 de maneira correta., com esta ressalva a prestação dos benefícios foi aprovada
24 por unanimidade. O Conselho também pediu que fosse feito uma busca e um
25 relatório desses processos de auxílios funerários feito por outras Secretarias,
26 mas descontado do Fundo da Assistência para ser anexado aos documentos
27 de origem. Após um pequeno debate como já foi citado acima, referente ao
28 auxílio funeral, o Presidente em nome do Conselho solicitou ao Secretário que
29 verificasse a possibilidade de realização de um convênio entre a Secretaria e a
30 Funerária já que o recurso é pouco para a demanda do Município. Terminado
31 esta pauta, a Assistente Social Juliana apresentou aos presentes o Plano
32 Municipal de Assistência Social, explicando como foi elaborado e de onde
33 foram obtidas as informações, apresentou o Plano ao Conselho esclareceu
34 todas as dúvidas, e o Conselho aprovou por unanimidade o Plano que segue
35 em anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e
36 eu, Secretária Executiva, Karen Cristina Mendonça de Abreu Costa lavrei a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Federal Nº 1168/1995 – Lei Municipal Nº 10/1997.

Rua Getúlio Vargas, S/Nº - Centro – Fone: (63) 3475 – 1193;

E-mail: conselhomunicipal172@gmail.com

37 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
38 presentes.

39

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Secretaria executiva	Karen Cristina M. de A. Costa	
Presidente	Antonio José O. Rodrigues	
Vice – Presidente	Francilene Ferreira Damascena	
Titular	Antonio José O. Rodrigues	
Titular	Francilene Ferreira Damascena	
Titular	Ernaldo Gomes da Silva	
Titular	Sonaria Sousa Leal	
Titular	Marinalva Queiroz de Araújo	
Titular	Rênalde pereira da Silva	
Titular	Renan Vinicius C. de Sousa	